



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 501, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 390, de 06/03/2017, publicada no Boletim de Serviço de 06/03/2017:

- I- **ONDE SE LÊ:** “...do regime de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.”,
- I- **LEIA-SE:**” ...do regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 10.03.2017